R E S O L U Ç Ã O Nº 008/91

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta, sanciona e promulga'' a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Passam a pertencer ao Quadro'' de Pessoal do Legislativo, em virtude de habilitação ' em concurso para fins de efetivação, conforme Portaria 20/91 do Prefeito Municipal e previsto no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Câmara Municipal, as seguintes servidoras, nos respectivos cargos:

- ZÉLIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO, no cargo de Secretária da Câmara, nível V.

- MARLENE PIMENTA, no cargo de Copeira, nível II.

Artigo 2º) - Para efeito de efetivação, passará a contar a partir de 23/05/91, que é a data da Portaria 20/91.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições emcontrário.

Sala das Reuniões, 24 de Junho de 1991.

Dr. José Manoel Pádua Cerqueira
- Presidente da Câmara -

Airton Donizete Campagnoli -Vice-Presidente -

Jairo Jerônimo - 1º Secretário -